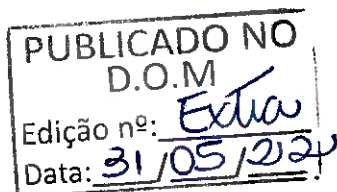




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 809, DE 31 DE MAIO DE 2022.



“DESIGNA FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Nº 080/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021, ACRESCENTANDO DISPOSITIVO NA PORTARIA Nº 731, DE 23 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade da designação de fiscal suplente do Contrato nº 080/2021 – Concorrência Pública nº 08/2021, alterando-se dispositivo da Portaria nº 731, de 23 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Matheus de Marchi de Oliveira – RE nº 18.519, como fiscal suplente do Contrato nº 080/2021 – Concorrência Pública nº 08/2021- Processo Administrativo nº 3.862/2021, acrescentando-se o parágrafo único ao art. 1º da Portaria nº 731, de 23 de maio de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo Único. Na ausência e impedimentos do servidor designado no *caput* deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público **MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE nº 18.519”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de maio de 2022.

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo